



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE
CNPJ: 04.873.600/0001-15

DECRETO Nº 027 GAB/PREFEITO, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA, ESTADO DO PARÁ, o Sr. FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA** no dia 06 de abril de 2023, em virtude das tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa.

Parágrafo Único - O "Caput" deste Artigo, não será aplicado para as repartições que estão enquadradas, legalmente como serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência; Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em 04 de abril de 2023.

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL